

Portaria nº 88/2015/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO E JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação nº 004/2012/FUNAD/SENAD/MJ, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH e a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos servidores LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO, ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO, EURES BATISTA REZENDE DE PAULA e, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso e WAGNER CEZAR FACHONE indicado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, a ser levado a efeito no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Delegar competência à Presidente da Comissão Especial de Licitação LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos para promover todos os atos necessários à transferência dos bens leiloados, nos termos do Termo de Cooperação nº 004/2012/FUNAD/SENAD/MJ.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4acf3a25

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar